

Agência Amapá

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DO CONTATO Nº 02/2024 - AGÊNCIA AMAPÁ

Processos SIGA nº 00088/PGE/2021 e Processo Prodoc nº 0018.0332.1061.0002/2024 - DGE/AGEAMAPA.

PARTES: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.918.796/0001-07 e a empresa **S. M. NETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.004.794/0001-24.

ASSINARAM: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **o Sr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ e a empresa S. M. NETO LTDA - ME** neste ato representado por **SEBASTIÃO MIRANDA NETO**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2023-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00088/PGE/2021 e Processo Prodoc nº 0018.0332.1061.0002/2024 - DGE/AGEAMAPA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de Manutenção e Conservação de Veículos Automotores, além dos Serviços de Lavagem, Reparo de Pneu (borracharia), Guincho/Reboque e outros, visando atender a necessidade operacional dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$92.670,00(noventa e dois mil seiscentos e setenta reais), que será pago de acordo com a certificação do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 150205; Fonte 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos; Ação: 2080 - Manutenção Administrativa; Programa de Trabalho nº 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora; Natureza de Despesa nº 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 339030 - Material de Consumo, Nota de Empenho Nº 2024NE00023 de R\$ 32.670,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais) e Nota de Empenho Nº 2024NE00024 no valor de R\$

60.000,00 (sessenta mil reais), ambas de 15/02/2024 para execução.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 15/04/2024 e encerramento em 14/04/2025.

Macapá-AP, 19 de março de 2024.
JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente
DECRETO nº 0355/2023 - AGEAMAPÁ

Protocolo 53007

SIAC - Super Fácil

SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA Nº 037/2024-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, os quais se deslocaram da sede de suas atribuições até **Macapá/Ap**, no período de **25 a 27** de abril de 2024, com o objetivo de participarem do Treinamento da nova Carteira de Identidade Nacional, que acontecerá na Polícia Científica do Amapá - PCA.

N	MUNICIPIO DE DESLOCAMENTO	NOMES SERVIDORES
01	Laranjal do Jari	Benielly Pedrado Serra De Lima- Atendente
		Josenilda Pereira De Sousa- Atendente
		Maria Sueli Almeida Matos Braga- Atendente
		Rafael Almeida De Sousa- Assistente Administrativo
02	Oiapoque	Carla Silva Malaquias- Gerente Do P. "Multilinguismo E Cidadania"
		José Nazareno Rodrigues Júnior - Gerente da U.de Informática
		Luhan Figueiredo de Freitas - Atendente
03	Calçoene	Fatima Da Costa Gomes- Atendente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL
Macapá/AP, 19 de abril de 2024.
RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 53030